



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Participo que recebemos do Centro de Mensagem desta Base, o Documento de Formalização de Demanda relativa à Dispensa eletrônica para locação de Radio Motorola EP 450. Conforme mencionado no Mapa Comparativo, o valor estimado para a referida contratação é de R\$ 5.530,29 (Cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos), Observou-se que o valor estimado encontra-se abaixo do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021.

Diante do exposto acima, consulto a possibilidade de autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica pela Lei nº14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR HUGO PERROTTA ABRANTES
Data: 18/06/2026 14:55:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR HUGO PERROTTA ABRANTES
Capitão -Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando os elementos mencionados na Requisição de Autorização de Abertura de Processo Licitatório, AUTORIZO a abertura do procedimento de Dispensa Eletrônica com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e decido que a este procedimento se aplica o regime jurídico desta lei e seus regulamentos, cujas regras devem ser aplicadas em todo curso dos procedimentos relativos à contratação durante toda sua vigência.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUIZ ANTÔNIO DIAS DO CARMO
Capitão de Mar e Guerra(FN)
Ordenador de Despesas

